I N D I C A Ç Ã O Nº 130/2023
D a t a: 24 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 21530
EM 24/11/2023 às 15:08
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem estudos visando a instalação de placas nas praças, parques, lago municipal, centro náutico e demais locais recreativos, informando sobre a obrigatoriedade para os cães das raças Mastin-napolitano, Bul Terrier, American Stafforschire, Pastor Alemão, Rottweiler, Fila, Doberman e Pitbull, que somente poderão ser conduzidos em logradouros públicos usando coleira, guia e focinheira, sob pena de multa.

Guaíra (PR) em, 24 de novembro de 2023.

Karina Bach
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 27/11/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação se justifica tendo em vista que trata-se da necessidade de dar amplo conhecimento sobre art. 40 do Código de Posturas do Município, a fim de garantir segurança aos munícipes e também aos animais.